



DECRETO Nº 05756/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 39.367,45 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201		100	1.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	227		100	148,40
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329121 - Juros sobre a Divida por Contrato	235		100	157,37
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	586	SAUDE	102	53,12
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	950		100	38.008,56
TOTAL DE CRÉDITOS				39.367,45

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	205		100	1.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229		100	148,40
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	236		100	157,37
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05756, de 10 de dezembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	584	SAUDE	102	53,12
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	949		100	38.008,56
TOTAL DE RECURSOS				39.367,45

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 10 de dezembro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL